



PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2584/2021, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

“Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”

VALDIR COUTO DE SOUZA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, submete a Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 183.110,00 (cento e oitenta e três mil, cem e dez reais), para atender as despesas decorrentes da criação do projeto descrito nos quadros anexos, desta Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo 1º, serão compensados mediante a utilização de recursos mencionados nos itens I a III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e será aberto por decreto executivo, com fulcro no artigo 42, do mesmo diploma legal.

Art. 3º - Fica alterada a programação de metas e valores constante do Plano Plurianual, nos termos do art. 11 da Lei nº 2500 de 30 de outubro de 2017, em decorrência das modificações desta Lei.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NIOAQUE, Estado de Mato Grosso do Sul, em 10 de março de 2021.

VALDIR COUTO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete do Prefeito

ANEXOS

I

A

VI

[Handwritten signature]



LEI N° 2584/2021

ANEXO VIII LEI FEDERAL Nº 4.320/64

[illegible]

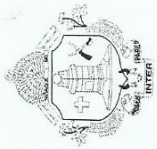


PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete do Prefeito

ANEXO V

LEI Nº 2584/2021

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES		
ANEXO 9 LEI FEDERAL 4.320/64		
ÓRGÃO/FUNÇÕES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	TOTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	183.110,00	183.110,00
TOTAL	183.110,00	183.110,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete do Prefeito

ANEXO VI

LEI Nº 2584/2021

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			
Código Programa	Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária	Especificação
08			SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08002			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08002244			Assistência Comunitária
080022440801			Gestão do Suas
080022440801.2102			Ações Sociais de Enfrentamento Emergencial – COVID-19
		3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
		3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
	129.336	3.3.90.30.00	Material de Consumo
	129.336	3.3.90.39.00	Outras Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
	131.336	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
		4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
		4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
	129.336	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
	131.336	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
	168.336	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
			TOTAL
			183.110,00